



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



PORTARIA Nº 019/2016.

"Exonera o Sr. **ADEMAR MARQUES FIALHO**, do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Transporte, e dá outras providências"

JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ADEMAR MARQUES FIALHO**, do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Transporte, nomeado através da Portaria nº 007/2013 de 01 de janeiro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 30/03/2016, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 30 de março de 2016.

Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal

*Recebi e fiquei ciente em
31/03/2016
Ademar Marques Fialho*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



PORTARIA Nº 020/2016.

"Exonera o Sr. **ELOISIO RAIMUNDO COELHO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ensino e dá outras providências"

JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ELOISIO RAIMUNDO COELHO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ensino, nomeado através da Portaria nº 047/2013 de 02 de janeiro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 30/03/2016, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 30 de março de 2016.

Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal

*ciente em 31/03/2016
Eloisio Raimundo Coelho*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ

DECRETO Nº 004 / 2016

MARIA APARECIDA DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração de Dom Expedito Lopes - Piauí, em cumprimento do dever e atendendo determinações do Exmº Sr. **ALEXO DE MOURA BELO** Prefeito Municipal deste município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o permissor do Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal nas repartições pública da administração direta e indireta como também as empresas privadas.

Dia 04 de Abril de 2016 (**segunda-feira**) - Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal nº 260/2015, Sancionada em 19/03/2015;

Dia 05 de Abril de 2016 - Aniversário de Emancipação Política do município de Dom Expedito Lopes - Piauí.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as distribuições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 1º de abril de 2016.

Maria Aparecida de Carvalho
Maria Aparecida de Carvalho
Sec. Mun. de Administração

ATA DE PUBLICAÇÃO DE
CIENTIFICAR
02/04/2016
CPF: 037.060.933-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 029 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS** (CPF) nº 675.627.445-72 e (RG) nº 747.489 - SSP-PI, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado no Povoado Buriti Grande Zona Rural de Dom Expedito Lopes - Piauí, do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento** em consonância com Lei 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, em 31 de março de 2016.

Alexo de Moura Belo
Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal